



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 - 3425-0029

LEI nº 239 de 27 de NOVEMBRO de 2.020

“Denomina Cipriano Veloso da Silva e Francisco Idelfonso de Brito, 02 Passagens Molhadas, deste Município de Sussuapara (PI) e dá outras providências”.

Art. 1º - fica denominada “CIPRIANO VELOSO DA SILVA (CIPRIANO VELOSO)”, a Passagem Molhada que interliga a localidade Brejo ao Povoado Imbiriba, deste Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - fica denominada “FRANCISCO IDELFONSO DE BRITO (CHICÓ IDELFONSO)”, a Passagem Molhada que interliga a localidade Brejo ao Povoado Cercado, deste Município de Sussuapara (PI).

Art. 3º - O Município de Sussuapara, por seu poder Executivo, promoverá a instalação de placas indicativas, nos locais das passagens molhadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA (PI), 27 DE NOVEMBRO 2.020.

Eduardo Antônio da Rocha

EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí

Em 28/10/2020

Aprovado em Primeira votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 28/10/2020
Edson Souza Silva -
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí

Em 11/11/2020

Aprovado em Segunda votação
Discussão por quorum qualificado
Sala das Sessões 11/11/2020
Edson Souza Silva -
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Carater Definitivo
Sala das Sessões em 11/11/2020

Tempo
Presidente

A SANCÃO
Sala das sessões, em 12/11/2020
Tempo
Presidente

Levado a Sansão Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 13/11/2020
Luiz Carlos de Sousa
Secretário da Câmara

SANCIONADA
NESTA DATA 27/11/2020

Edvarde Antônio de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADA

NESTA DATA 27/11/2020

Edvarde Antônio de Paula
PREFEITO MUNICIPAL